



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE
AMBIENTAL (RCA) – GERAL
(Para empreendimentos Classe 1 a 4)**

DIRETRIZ GERAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem por meio deste termo de referência instruir os interessados sobre a composição dos relatórios que deverão ser apresentados para os pedidos de licenciamento ambiental.

O Relatório de Controle Ambiental, RCA, será apresentado pelo requerente da licença e constituir-se-á das informações obtidas a partir de levantamentos e/ou estudos legais realizados pelo empreendedor, com vistas à identificação das não conformidades, os quais permitirão identificar as não conformidades legais decorrentes da instalação e funcionamento da fonte de poluição objeto do licenciamento, contendo as informações que permitam caracterizar o empreendimento a ser licenciado.

O relatório deve abordar todas as ações visando minimizar os impactos ambientais gerados na fonte, bem como todos os procedimentos a serem adotados como medidas de controle. Deve ser elaborado e acompanhado por profissional ou equipe técnica habilitada, podendo ser profissionais da própria empresa ou terceirizados, desde que, possuam formação adequada e compatível com as atividades do empreendimento, devidamente registrados no Conselho de Classe pertinente.

Quando o empreendimento estiver em operação, a informação sobre a quantificação deverá ser real, obtida através de medição por peso ou volume. Caso a indústria não possua histórico sobre a quantificação dos resíduos gerados, esta medição deverá ser feita por sete dias consecutivos, tirando-se a média diária e projetando-se uma média mensal.

Para fins de elaboração do RCA, deverão ser considerados, além dos setores de produção, outros setores eventualmente existentes dentro da área industrial, tais como: setores de armazenamento de matérias-primas, de produtos acabados ou de resíduos; setores de geração de energia; setores administrativos; oficinas de manutenção; cozinha industrial; lavanderia industrial; setores de tratamento de água para uso industrial; laboratórios de pesquisas e de controle de qualidade; etc.

CONTEÚDO BÁSICO

O conteúdo básico do RCA deverá abordar os seguintes aspectos: descrição do empreendimento a ser licenciado; descrição do processo de produção; caracterização das emissões geradas nos diversos setores do empreendimento, no que concerne a ruídos, efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e resíduos sólidos. O detalhamento das informações a serem prestadas deverá obedecer rigorosamente ao roteiro apresentado a seguir (dentro do que couber ao empreendimento a ser licenciado).



ROTEIROS PARA APRESENTAÇÃO

1. Identificação do empreendimento

- 1.1. Razão Social, CNPJ, I.E., Nome Fantasia.
- 1.2. Atividade Principal.
- 1.3. Endereço do Empreendimento (logradouro, número, bairro, cidade, CEP, telefone, Coordenadas Geográficas e endereço eletrônico).
- 1.4. Endereço para Correspondência, caso não seja o mesmo do empreendimento (logradouro, número, bairro, CEP, cidade, estado).
- 1.5. Número Total de Funcionários (próprios e terceirizados).
- 1.6. Horário de funcionamento e dias de semana.
- 1.7. Representantes legais e pessoas para contato.

2. Identificação do responsável técnico

- 2.1. Responsável técnico pela elaboração do relatório (nome, formação, telefone, endereço eletrônico e Anotação de Responsabilidade Técnica do respectivo Conselho de Classe).
- 2.2. Responsável técnico pela implementação/execução do relatório (nome, formação, telefone, endereço eletrônico e Anotação de Responsabilidade Técnica do respectivo Conselho de Classe).

3. Caracterização da área do entorno do empreendimento

- 3.1. Informar se o estabelecimento industrial está instalado em distrito industrial, zona industrial, zona rural ou zona urbana.
- 3.2. Citar a bacia e sub-bacia hidrográfica, bem como os corpos d'água mais próximos, em especial o corpo receptor dos efluentes líquidos industriais e do esgoto sanitário, destacando os principais usos da água a montante e a jusante do estabelecimento industrial.
- 3.3. Especificar a infraestrutura existente no município sede do empreendimento (sistema de captação, tratamento e distribuição de água para uso domiciliar; rodovias; ferrovias; acessos secundários por estradas vicinais; rede coletora de esgotos; rede de distribuição de energia elétrica; rede telefônica; etc.). No caso do sistema de captação e tratamento de água para uso domiciliar, informar a distância entre o local de captação e o estabelecimento industrial em processo de licenciamento, ilustrando a situação em diagrama unifilar que contenha também outros corpos d'água próximos.

4. Processo Industrial

- 4.1. Descrever o processo de produção, destacando os pontos ou etapas em que há emissão de ruídos, emissão de efluentes líquidos, emissão de efluentes gasosos, emissão de material particulado e geração de resíduos sólidos.
- 4.2. Em função das informações apresentadas na alínea anterior, especificar se há algum sistema de tratamento para os efluentes citados e qual o destino final de cada um daqueles efluentes, bem como dos resíduos sólidos.
- 4.3. Especificar as fontes de fornecimento de água para uso industrial (rio, ribeirão, lagoa, poço, rede pública, etc.), informando o consumo médio em base diária ou mensal.
- 4.4. Listar os equipamentos de utilizados diretamente no processo de produção, bem como aqueles pertencentes às unidades auxiliares, tais como compressores, geradores,



caldeiras, unidades de tratamento de água para uso industrial, unidades de refrigeração industrial, etc.

- 4.5. Descrever as matérias-primas e demais produtos utilizados no processo de produção, destacando as quantidades médias consumidas, em base diária ou mensal, especificando formas de acondicionamento e, no que for pertinente, propriedades gerais, tais como: composição química, concentração, estado físico, informações toxicológicas, distribuição granulométrica, densidade, teor de umidade, pH "in natura" ou em solução aquosa, solubilidade em água, limites superior e inferior de explosividade, pontos de fulgor, de combustão e de ignição, etc.
 - 4.6. Descrever as unidades de armazenamento de insumos e produtos, especificando a forma e capacidade de armazenamento (silos, tanques, pilhas ao ar livre, produtos a granel em galpões, etc.), considerando a compatibilidade química entre as substâncias armazenadas.
- 5. Diagnóstico do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos**
- 5.1. Determinar/identificar e quantificar os pontos de geração de resíduos, dentro e fora do processo produtivo.
 - 5.2. Determinar/identificar e quantificar os pontos de segregação de resíduos.
 - 5.3. Classificar e quantificar os resíduos gerados em:
 - 5.3.1. **Orgânicos** (Restos de Comida, Casca de Frutas e Verduras, Grama, Galhos Pequenos);
 - 5.3.2. **Recicláveis** (Papel, Papelão, Plásticos em geral, Metais);
 - 5.3.3. **Perigosos** (Lâmpadas Fluorescentes, Filtros de Ar Condicionados, Baterias, Pilhas, Oleosos);
 - 5.3.4. **Industriais**.
 - 5.4. Devem ser declarados todos os resíduos gerados, inclusive no apoio operacional da atividade industrial, tais como dos setores de ambulatório, de manutenção de frotas e de equipamentos, de escritório, refeitório, recepção de matérias primas, expedição de produtos, sistemas de tratamento de água, efluentes e do controle de poluentes ambientais.
 - 5.4.1. Quantidade (real/estimada) mensal gerada de resíduos, em cada ponto;
 - 5.4.2. Indicar a forma de acondicionamento dos resíduos;
 - 5.4.3. Informar se há estoque de resíduos;
 - 5.4.4. Frequência de geração dos resíduos;
 - 5.4.5. Indicar a destinação dos resíduos gerados;
 - 5.4.6. Figuras, gráficos e outros elementos que facilitem a análise;
 - 5.4.7. Apresentar comprovante da destinação dos resíduos e quantidade, a empresas regularizadas ambientalmente.

6. Diretrizes e estratégias para procedimentos operacionais de gerenciamento dos possíveis impactos ambientais.

- 6.1. Descrever as técnicas e procedimentos a serem adotados em cada fase da atividade do empreendimento, com Detalhamento das medidas mitigadoras e compensatórias e projetos de controle ambiental, que devem abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:
 - 6.1.1. Ruídos;
 - 6.1.2. Efluentes atmosféricos;
 - 6.1.3. Efluentes líquidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Versão setembro/2022

6.1.4.Resíduos sólidos;

6.1.5.Drenagem pluvial.

6.2. Cronograma para implantação e/ou desenvolvimento de ações, planos e programas.

6.3. Apresentação do programa e/ou atividades de Educação ambiental para o público interno e externo caso caiba ao empreendimento.

7. Conclusão

8. Referências